



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

Relator: João Donizeti Silvestre
PL 226/2025

Trata-se de Projeto de Lei, de autoria do Nobre Edil Rodolfo Ganem que “*Autoriza a criação de uma Central de Empregos para Pessoas com Deficiência - PCD no Município de Sorocaba e dá outras providências*”.

De início, a proposição foi encaminhada ao Jurídico que, em exame da matéria, exarou parecer pela **ilegalidade** da proposição.

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada, tendo o Presidente desta Comissão designado este relator, nos termos do art. 51 do Regimento Interno.

Procedendo à análise da propositura, embora reconheçamos seu interesse local, nos termos do inciso I do Art. 30 da Constituição Federal, e que não há violação à reserva de iniciativa legislativa do Prefeito Municipal determinada pelo Art. 38 da Lei Orgânica Municipal, repercutindo disposição constitucional, **constatamos a vigência da Lei Municipal nº 9.645, de 2011, que instituiu a criação de uma Central de Empregos para Pessoas com Deficiência, com objetivos e estrutura similares ao ora proposto.**

Assim, a existência de Lei vigente acerca do mesmo assunto ocasiona a ilegalidade da proposição, uma vez que **o inciso IV do Art. 7º da Lei Complementar nº 95, de 1998, veda que o mesmo assunto seja disciplinado por mais de uma lei** a não ser que a lei posterior vise revogar, alterar ou complementar a lei anterior, básica, e isso seja feito sempre de forma expressa, quer especificando qual o dispositivo ou norma a ser revogada ou efetuando alterações ou complementações sempre no próprio texto da lei básica.

Ante o exposto, **o PL é ilegal** pela vigência da Lei Municipal nº 9.645, de 2011.

S/C., 8 de abril de 2025.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES

Presidente

CRISTIANO ANUNCIÇÃO DOS PASSOS

Membro

JOÃO DONIZETI SILVESTRE

Relator



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 380031003300350037003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **João Donizeti Silvestre** em 08/04/2025 15:36

Checksum: **6A206146416DB775113248DB4970A4B658B0F50D450B8779A445E5FD1E500DD9**

Assinado eletronicamente por **Gervino Cláudio Gonçalves** em 08/04/2025 15:37

Checksum: **29ECADD1991BFB6C0DED1657ECF8E6EE5AAB54451D7AB3B33A92703EDDE59FB0**

Assinado eletronicamente por **Cristiano Anuniação dos Passos** em 08/04/2025 16:01

Checksum: **45CECD2F2DB25DF1D6349DC947EDD3588E755E5EAB5CADF9FB811D81E0A5FA9E**

